



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (CGRPJe)**

**Ata de reunião - 03/2022**

**1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

Tipo de reunião: Ordinária (por videoconferência) - Data: 29/06/2022, às 15:00 horas

**2. PARTICIPANTES**

**2.1. Presentes**

Eduardo de Azevedo Silva - Desembargador do Trabalho	TRT-2
Heloísa Menegaz Loyola - Juíza Auxiliar da Presidência	TRT-2
Vera Lúcia Carlos - Procuradora - PRT da 2ª Região	MPT
Virgílio Bernardes Carbonieri - Procurador - PGE	PGE
Antonio Carlos Bratefixe Junior - Advogado representante da OAB/SP	OAB
Oswaldo José Costa da Silva Leme - Secretária Geral da Presidência	TRT-2
Márcio Nisi Gonçalves - Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicações	TRT-2
Conrado Augusto Pires - Varas do Trabalho (10ª VT/SP - Zona Sul)	TRT-2
Michele Vieira Campos - Coordenadoria Apoio Sistemas Judiciais Eletrônicos	TRT-2

**2.2. Outros participantes**

Rosemeire Cassia de Souza Cerqueira - Chefe da Secretaria da Coordenadoria do 2º Grau	MPT
Clarissa Lins Mattos - MPT/PRT da 2ª Região/Setor Judicial	MPT



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<b>2.3. Ausências justificadas</b>	
Luiz Antonio Moreira Vidigal - Desembargador Presidente	TRT-2
Soraya Galassi Lambert - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional	TRT-2
Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico - Juíza Titular	TRT-2
Anna Carolina Marques Gontijo - Juíza Substituta	TRT-2
Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira - Secretária-Geral Judiciária	TRT-2
Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional	TRT-2
Maria Inês Ebert Gatti - Secretária da Vice-presidência Administrativa	TRT-2
Elizabeth Francoise Kolb - Gabinete de Desembargador	TRT-2
João Ricardo Crema de Oliveira - Calculista (17ª VT/SP - Zona Sul)	TRT-2
Francisco Sorio Flor - Oficial de Justiça	TRT-2
Mônica Sampaio Cavalcanti - Secretária de Turma	TRT-2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### 3. DELIBERAÇÕES

#### 1. Demandas da OAB

##### a. Envio de informação sobre instabilidade crítica do sistema para os responsáveis da OAB/SP

Pelo representante da OAB, Dr. Antonio Bratefixe, foi apresentada a demanda para que, na ocorrência de instabilidades críticas (superiores ou já identificadas como de possível reparo superior a 60 minutos), os responsáveis da OAB/SP no Comitê recebam aviso “push” para que, assim, possam auxiliar no repasse das informações sobre o andamento da plataforma para os advogados usuários. Sugeriu a utilização de mensagens eletrônicas (e-mail/whatsapp/telegram/sms) ou outra forma escolhida em conjunto, com o objetivo de tranquilizar os advogados que utilizam o sistema e evitar/neutralizar informações falsas sobre as ocorrências do sistema do Tribunal.

Pelo Sr. Márcio, Diretor da SETIC, foi informado que divulgamos *previamente* os períodos de indisponibilidade ou eventual instabilidade do sistema em razão de manutenções programadas. Nos casos de indisponibilidade total ou parcial do sistema causada por falha técnica, a SETIC registra, com a maior brevidade possível, o início do período de indisponibilidade, de modo que, ao realizar a consulta, os usuários externos do sistema podem confirmar a ocorrência do problema.

Anteriormente, o registro do período de indisponibilidade e a inclusão de eventual certidão no site do Tribunal eram realizados somente após finalizar o período da indisponibilidade. Como esse procedimento gerava insegurança no usuário, sem saber se a dificuldade de acesso ao sistema seria ou não considerada como período de indisponibilidade, o Tribunal, atendendo à demanda da OAB, passou a disponibilizar tais informações no site logo no início do período de indisponibilidade.

De qualquer modo, o membro da OAB que compõe este Comitê poderá, sempre que necessário, entrar em contato com o Tribunal, por meio dos contatos que lhe foram fornecidos, para confirmação da situação em casos de instabilidade ou indisponibilidade total ou parcial do sistema.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**b. Sistema de Certidão automatizada no Portal do TRT**

Considerando que a grande preocupação dos advogados que utilizam o sistema é pautada na prorrogação de atos judiciais com a devida suspensão dos prazos em curso, e, ainda, considerando o que dispõe a Resolução CSJT nº. 185/2017, artigos 10 e 11 da Resolução CNJ nº 185/2013, e artigo 10 § 2º. da Lei nº 11.419/2006, solicitou a OAB, por meio de seu representante, que a certidão de indisponibilidade do sistema seja incluída na página do Tribunal assim que atingidos os 60 minutos de indisponibilidade.

Quanto à certidão de indisponibilidade, Sr. Márcio pontuou que a certidão deve contar com o período completo da indisponibilidade (com data e hora do início e do término), de modo que é disponibilizada somente ao final do período. Enquanto a indisponibilidade está em curso a certidão não é expedida, pois aguarda-se o término do problema. Finalizado o problema, a certidão é disponibilizada.

Todavia, caso o início do período de indisponibilidade tenha sido registrado há mais de uma hora, o usuário pode concluir que, ao final do período, haverá a disponibilização da certidão.

Assim, por ora, não há como atender à demanda da OAB.

Dr. Antonio, representante da OAB, agradeceu as explicações e disse que as informações são seguras e suficientes para que os advogados possam saber se será emitida a certidão de indisponibilidade.

**c. Ausência do sinal de verificação no upload de documentos (check)**

Foi explicado que, na sistemática do novo painel (telas da versão KZ), ao realizar o upload dos anexos e sua classificação, o *check* cinza ficará verde somente após clicar em “Salvar”.

**2. Demandas do Ministério Público do Trabalho**

**a. Tamanho dos arquivos suportados pelo acervo eletrônico**

Atualmente, Procuradores utilizam o acervo eletrônico para a juntada de mídias, com limite de 10 MB por arquivo. Demandam alteração do limite do tamanho dos arquivos, para que seja de 200 MB por arquivo, como é no PJe.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pelo Sr. Márcio, Diretor da SETIC, foi informado que é possível atender à demanda. Assim que houver autorização para a mudança no CCM – Comitê Consultivo de Mudanças, será feito o ajuste, com informação para o público.

**b. Intimações dirigidas ao MPT**

Em razão dos erros verificados nas notificações recebidas (em razão do meio inadequado ou destinatário incorreto), solicitou o ente que as unidades sejam novamente informadas que todos os atos (intimações, ofícios, etc) destinados ao MPT sejam enviados somente via sistema PJe, evitando, desse modo, expedição de ofícios por meio dos correios ou central de mandados.

Ressaltaram que o envio das notificações via sistema facilita o controle de todas as intimações e ofícios/notificações expedidas ao MPT e consequente peticionamento dos Procuradores, no sistema PJe e no sistema MPT Digital (via interoperabilidade).

Deliberou-se por realizar nova orientação às Varas do Trabalho, por meio de quadro de avisos do PJe e também por meio de Ofício Circular da E. Corregedoria Regional.

**3. Demandas da PGE/SP**

Não foram apresentadas demandas pela PGE/SP.

**4. FECHAMENTO**

Próxima reunião: dia 25 de agosto de 2022, às 15 horas.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

Desembargador do Trabalho

Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe do TRT da 2ª Região